

Altera o Anexo II do Decreto n.º 12.864, de 1994.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 22/000.100/2006,

CONSIDERANDO que, por erro material, o imóvel situado na Rua Pareto n.º 12 não foi incluído na listagem dos imóveis preservados que constam do Anexo II do Decreto n.º 12.864, de 29 de abril de 1994,

DECRETA:

Art. 1.º Altera o Anexo II do Decreto n.º 12.864, de 29 de abril de 1994, que passa a ter a seguinte redação:

**"ANEXO II
LISTAGEM DE IMÓVEIS PRESERVADOS**

Rua Almirante Cochrane

17, 21, 23, 53, 59, 67, 85, 89, 93, 103, 109
04, 10 12, 14, 36, 84, 92, 196, 216, 222, 228, 236

Rua Barão de Mesquita

129, 133
52, 52-a, 54, 64, 68, 76, 84, 86, 88, 92

Rua Comandante Prat

07, 11, 15, 19, 23, 27, 35
10, 14, 18, 22, 34

Rua Deputado Soares Filho

73, 87, 99, 125, 137, 108, 118, 148

Rua Dulce

175, 191, 207, 225, 243
40, 70, 128, 138

Rua Professor La Fayette Cortes

89, 105, 127, 155, 181, 241, 271
34, 46, 58, 70, 84, 98, 100, 120, 134, 156

Rua Pareto

02, 06, 08, 12, 24

Rua São Francisco Xavier

161, 165, 185, 199

Rua Severino Brandão

19, 23, 27, 31, 41
14, 18, 30, 34, 40".

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR MAIA

D.O.RIO 22.02.2007